**PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA AO SUBSÍDIO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC**

*A (NOME DA Entidade/Empresa/Espaço Cultural/Grupo Artístico), registrada sob o CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_: e Registro Municipal de Cultura (Nº) , apresenta a seguinte proposta de contrapartida:*

**Descrever aqui a proposta de contrapartida a ser realizada pela solicitante**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL

NOME E CNPJ DA EMPRESA/ENTIDADE/ESPAÇO CULTURAL

Tramandaí, XX de Outubro de 2020